



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



AO PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 13/2021
(Processo n° 3983/2021)

Art. 1°. Altere-se o inciso XXVI do art. 35 do Projeto de Resolução n° 13/2021, passando a ter a seguinte redação: "

"Art. 35. ...

XXVI. apresentar, anualmente, relatório constando a prestação de contas da Mesa Diretora, em Sessão Especial;"

JUSTIFICATIVA:

A sociedade precisa tomar conhecimento, com maior periodicidade, das informações relativas às contas do Poder Legislativo, a exemplo do que ocorre com o Poder Executivo. Um dos motivos é que essa iniciativa está ligada diretamente à transparência da administração pública. Hoje, os cidadãos querem governos eficientes e que saibam utilizar os recursos financeiros de maneira adequada, motivo pelo qual a prestação de contas somente após 2 anos de gestão, como proposto, é algo insuficiente.

Câmara Municipal de Vitória, 15 de julho de 2021.

Maurício Leite
Vereador – Cidadania

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 702 – Bento Ferreira – Vitória – ES CEP 29050-940 – Telefone: (27) 999456697 – E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320037003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.